



PORTARIA SEMAD N° 0047/2021, DE 09 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97 que prevê o direito do gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos por cada ano trabalhado pelo funcionário; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0114/2021 e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento Pessoal e o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora, Sra. **MAIZA KELLY MARTINS**, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula n° 40.435-9, **FÉRIAS referente ao exercício de 2019 a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021.**

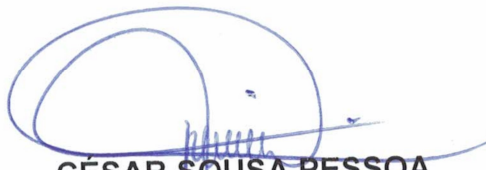
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 14/03/2021
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração